



Programa de Compliance



Conheça o programa

01.

Inspire-se

02.

O programa é nosso

03.

O papel de cada um

04.

Monitoramento do Programa



01. Inspire-se

Programas de *Compliance* têm por finalidade disseminar diretrizes voltadas para o atingimento do estado de **conformidade** e **sustentabilidade** dos negócios, possibilitando o aumento da **prevenção de atos ilícitos, redução de perdas financeiras** e de **danos à reputação da instituição**.



Compliance

é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos

Assim, estabelecem diretrizes para **prevenção, detecção** e **correção** de práticas inadequadas ou divergentes das leis, normas e regulamentos externos e internos, ganhando relevância como instrumento de governança corporativa.

No sistema financeiro, clientes e investidores passaram a se preocupar com questões relacionadas à **reputação** e à **sustentabilidade** das empresas que administram seus ativos. Esses entes precisam dedicar maior atenção ao cumprimento das obrigações impostas pelo ambiente regulatório e ao desenvolvimento de políticas para orientar e exigir **conduta ética e responsável** de seus integrantes.

Compliance

O Compliance é uma responsabilidade de todos os funcionários, estagiários, colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores do Banco, sem distinção da função exercida. Afinal, estes são os responsáveis primários pela condução de seus processos, controles e riscos.

**Uma responsabilidade
de todos**

Estar em *compliance* significa estar em conformidade com leis, regulamentos, normas, políticas e procedimentos, adicionando ao conceito princípios de **integridade**, conduta **ética** e, até mesmo, de **eficiência**.



O Programa de *Compliance*



O **Programa de *Compliance*** envolve todo o Banco na missão de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e o fortalecimento do sistema de controles internos, contribuindo para:

- mitigação de riscos nos negócios
- disseminação da cultura de controles internos e *compliance*
- inibição de atos ilícitos
- redução de perdas financeiras
- prevenção de danos à reputação



O Programa é voltado a todos os funcionários e aos terceiros que prestam serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual ao Banco.

Aplica-se também às unidades localizadas no exterior, observadas as respectivas legislações locais e as boas práticas internacionais.

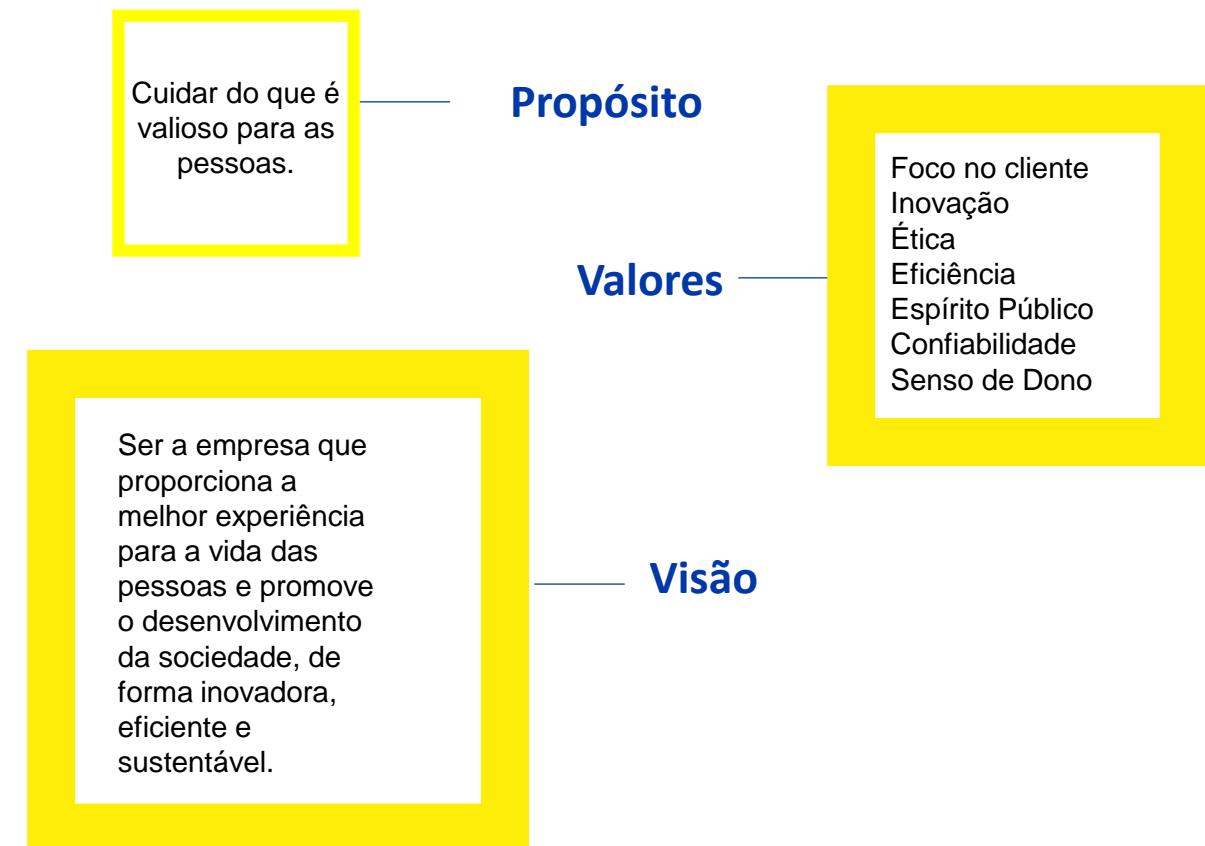
Está alinhado à Estratégia Corporativa, refletindo o **propósito**, **valores** e **visão** compartilhados entre as pessoas que fazem o Banco do Brasil.

Estratégia Corporativa Banco do Brasil

Estratégia Corporativa Banco do Brasil

O **Planejamento Estratégico** é um processo sistemático por meio do qual são estabelecidos os **orientadores estratégicos**, ou seja, a direção a ser seguida pelo Banco do Brasil e suas Entidades Ligadas (ELBBs), buscando o **melhor direcionamento** dos esforços e alocação dos recursos organizacionais.

No Banco do Brasil, a **Estratégia Corporativa** vigente define os **Objetivos Estratégicos** a serem perseguidos pela Organização para o horizonte temporal 2018 - 2022, bem como as **Macro Ambições** do Banco em relação aos Segmentos Estratégicos em que atuam as ELBBs. A Estratégia Corporativa é desdobrada no **Plano Diretor**, no **Plano de Mercados**, nos **Acordos de Trabalho** da Unidades, e no **Planejamento** das Unidades Estratégicas, proporcionando o **alinhamento** e **engajamento** de toda a Instituição para o alcance de **resultados sustentáveis**.



O **Propósito**, os **Valores**, e a **Visão** são os elementos que inspiram e propiciam coerência na atuação da empresa. É assim que nos definimos, é assim que somos, é assim que desejamos ser percebidos.

Nosso compromisso

“Nós do Banco do Brasil temos um papel transformador para as pessoas, para a sociedade e para o País”

E por isso temos o compromisso de:

- Respeitar todas as leis relacionadas aos nossos negócios com foco na sustentabilidade dos processos operacionais e de gestão;
- Manter uma conduta empresarial responsável e ética, contribuindo para a integridade do Sistema Financeiro Nacional;
- Exigir de todos funcionários e parceiros a garantia da conformidade com as regulamentações;
- Valorizar boas práticas, repudiando os desvios de conduta e o descumprimento de obrigações legais ou de normas internas.



Lembre-se que o Código de Ética e as Normas de Conduta devem ser sempre respeitados em suas ações e decisões do dia a dia, e também devem servir de referência para os nossos colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores.



02.

O programa
é nosso



O Programa de *Compliance* é de todos nós!

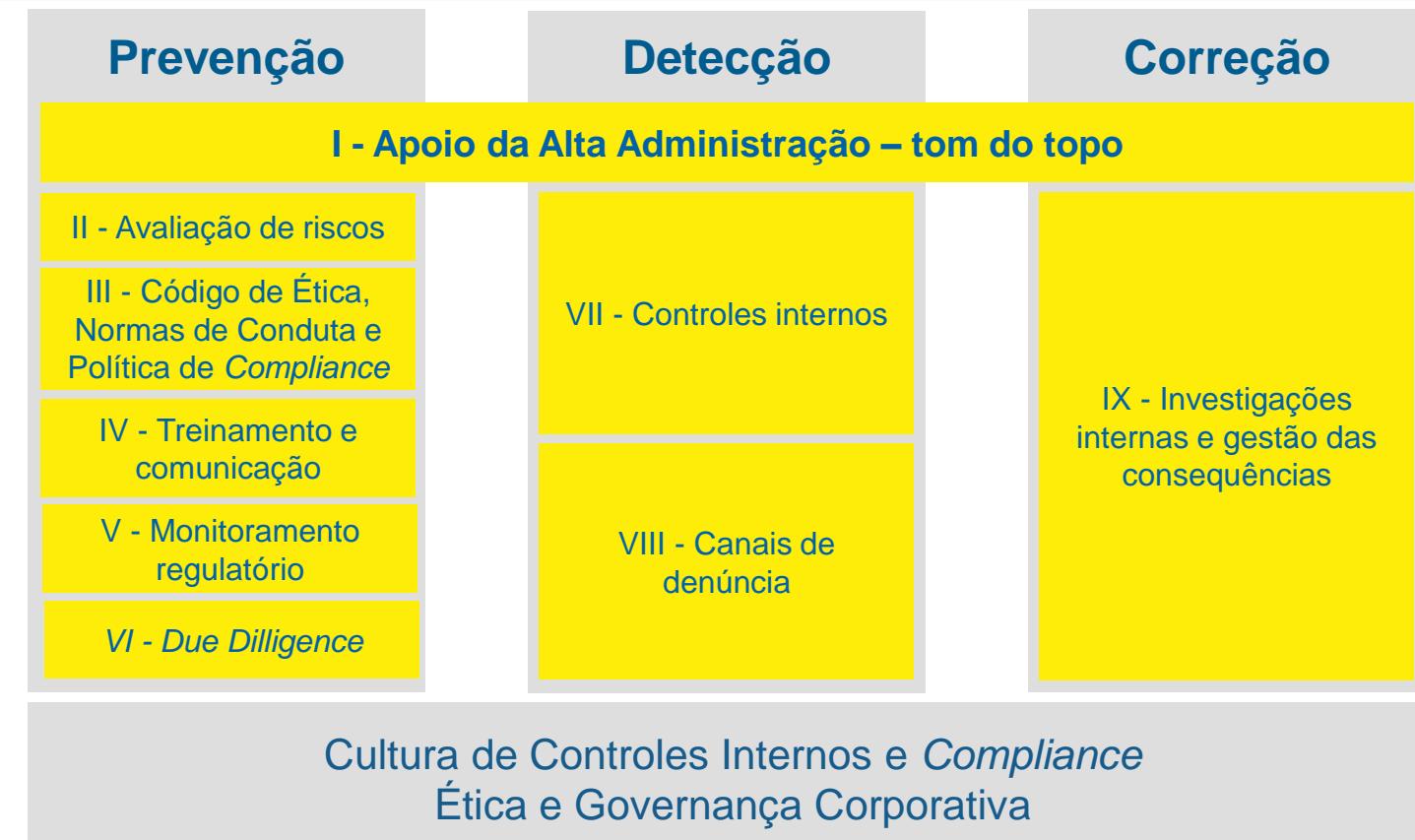
O Programa de *Compliance* confere ao Banco a credibilidade necessária para evidenciar seu posicionamento ético e as práticas responsáveis e sustentáveis na condução dos seus negócios.

É composto por orientadores, integrados e complementares, que pautam as atividades operacionais e as práticas de negócios do Banco, sustentados pelos pilares da **prevenção, detecção e correção** de desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos e ao Código de Ética e Normas de Conduta.

isso é compliance

Os pilares estão apoiados em uma sólida base formada pela cultura de Controles Internos e *Compliance*, Ética e Governança Corporativa.

Programa de *Compliance* Banco do Brasil



Apoio da Alta Administração



O Programa de *Compliance* é patrocinado pela **Alta Administração**, que busca sempre estar preparada para o desafio de **inserir a cultura de controles internos e compliance** no dia a dia, e ser vista como parte integrante e parceira do negócio.

A Alta Administração do Banco do Brasil, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, aprovou a implementação deste programa, assegurando que os diretores participem ativamente, visando manter alinhamento aos rumos da organização, maior **segurança** operacional, maior **confiança** aos investidores, fornecedores e clientes.

Avaliação de Riscos

Conhecer as vulnerabilidades, os riscos e os objetivos da empresa são fundamentais para se estruturar uma avaliação assertiva, conjugando a probabilidade de ocorrência e os impactos que tais eventos teriam caso viessem a ser observados.

O Banco do Brasil possui estrutura de gerenciamento de riscos que tem a finalidade de **identificar, avaliar e mensurar, controlar, mitigar, monitorar e reportar os riscos**, contribuindo para a manutenção da solidez da organização.

Risco é a possibilidade de que o resultado realizado de um determinado evento seja diferente do resultado esperado, impactando negativamente a condição da empresa de atingir objetivos previamente estabelecidos.

A área de *compliance* assiste os gestores no gerenciamento do **risco de conformidade (*compliance*)**, que pode ser definido como possibilidade de perdas financeira ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.



Os demais riscos possuem estrutura de governança própria e integrada.

Código de Ética, Normas de Conduta e Política de Compliance

O Código de Ética e as Normas de Conduta do Banco do Brasil estabelecem os **valores** e determinam o **padrão de comportamento** que se espera do seu corpo funcional.

Apresentam os compromissos e as diretrizes em relação ao seu público de relacionamento, deveres e comportamentos esperados no ambiente de trabalho.

A Política de Controles Internos e *Compliance* faz parte da **boa governança** e tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes a serem observados para **assegurar** o fortalecimento do sistema de **controles internos**, o cumprimento das **obrigações de compliance** e o efetivo gerenciamento do **risco de conformidade**.

Estes instrumentos refletem a postura da empresa, estão vinculadas aos diversos assuntos relacionados à realização de negócios, guiando seus funcionários para o caminho de **práticas éticas e legais**.



*O Código de Ética e as Normas Conduta e os demais documentos que tratam sobre integridade nos negócios, estão disponíveis na intranet corporativa e também na internet:

<https://dipes02.bb.com.br/pessoas/area.xhtml?area.id=6#!>

<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/#/>

*As empresas Controladas, Coligadas e Participações podem definir seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares aos quais estão sujeitas.

Treinamento e Comunicação

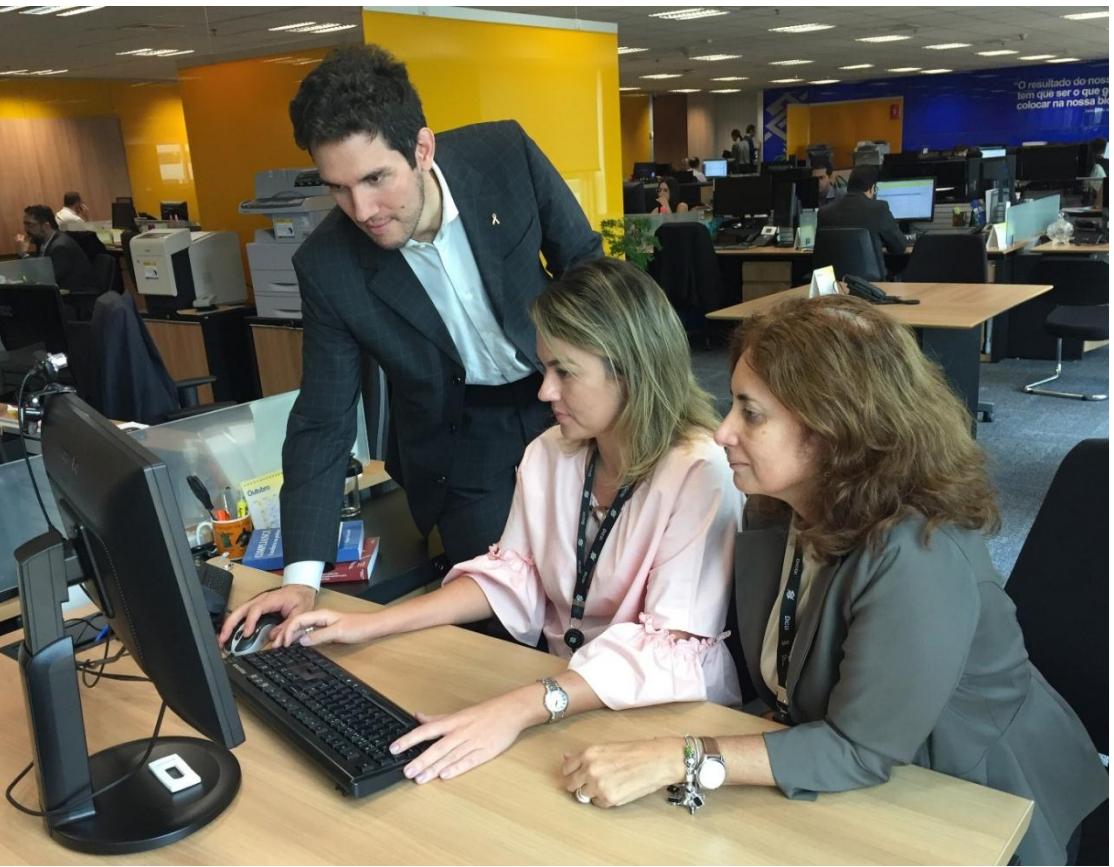
Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a **cultura de Compliance**. A definição de estratégia para elaboração de plano de treinamento e comunicação permite o encadeamento e multiplicação do conhecimento.

O Banco realiza ações de treinamento voltadas à promoção da **capacitação, atualização e especialização** dos seus funcionários, em temas relacionados a controles internos e *compliance*, gestão de riscos, segurança e demais funções de *compliance*.

As ações de comunicação visam reforçar os temas abordados, divulgando a todos os funcionários aspectos relativos a normas e procedimentos, políticas gerais e específicas, utilizando todos os canais disponíveis.



Monitoramento Regulatório



O **ambiente regulatório** delimita a atuação das empresas na condução dos negócios por meio do estabelecimento de restrições – leis, normas, regulamentos e padrões. Tais restrições levam à necessidade de criação, modificação ou ajuste nos processos internos, a fim de adequar-se às imposições advindas desse ambiente, **evitando perdas decorrentes de multas e penalidades e danos à reputação**.

A identificação de leis, normas e regulamentos no Banco é efetuada de forma descentralizada pelos gestores de processos, produtos e serviços, no seu âmbito de atuação, ficando também a cargo destes, a internalização, publicação e revisão periódica. Cabe a esses gestores **avaliarem o estado de compliance de seus processos, produtos e serviços, a partir da análise de leis, normas e regulamentos relacionados**, promovendo os ajustes necessários em seus normativos e procedimentos internos.

Due Diligence

A responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, imposta pela Lei Anticorrupção (12.846/2013), levou as companhias a reverem seus processos internos para preverem medidas anticorrupção, bem como monitorarem os terceiros com os quais mantenham relação contratual, em função do conceito de corresponsabilidade.

Assim, a *Due Diligence* de terceiros torna-se uma prática cada vez mais necessária e relevante para minimizar os riscos de diversas naturezas, inerentes aos negócios com empresas e pessoas contratadas.

Due Diligence – traduzido do inglês, significa “diligência prévia” e refere-se ao processo de investigação, avaliação e análise para aceitação dos riscos de transações comerciais, sendo utilizada na confecção de parcerias comerciais e contratação de fornecedores.

Controles Internos

São processos e práticas pelas quais as organizações procuram assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, a exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização. Tem por finalidade **contribuir para a realização dos objetivos estratégicos e a perenidade da empresa.**



O Banco do Brasil possui um Sistema de Controles Internos adequado ao seu porte e complexidade, atendendo às exigências regulamentares e em linha com as melhores práticas de governança.

Canais de Denúncia

Permitem aos funcionários (no país e no exterior), estagiários, aprendizes, trabalhadores de empresas contratada e parceiros comerciais, uma forma de alertar a empresa, inclusive de maneira anônima, para potenciais violações ao Código de Ética e Normas de Conduta e outras políticas.

Os canais de denúncias do BB têm facilidade de acesso, prontidão e capacidade de captar e analisar as informações recebidas. São reconhecidos pela credibilidade e pelo compromisso de sigilo da fonte e confidencialidade das informações.

- **Ouvidoria Interna - (061) 3108-7488**
ouvidoriainterna@bb.com.br
- **Ouvidoria Externa - 0800 729 5678**
0800 729 0088 Para deficientes auditivos ou de fala
ouvidoria@bb.com.br
- **Canal de Denúncia de Ilícitos - Portal BB** (Atendimento > Reclamações e denúncias > Canal de Denúncia de Ilícitos)

As denúncias sobre desvios comportamentais e descumprimento de normas internas devem ser encaminhadas à Ouvidoria Interna do BB.

Eventual suspeita de ato lesivo qualificável como corrupção deve ser encaminhada ao “Canal de Denúncia de Ilícitos”.

Investigações Internas e Gestão das Consequências

O Banco do Brasil dispõe de normativos, procedimentos específicos e fluxos definidos para o processo de investigação e apuração de responsabilidade e controle disciplinar, de forma segregada, autônoma e imparcial.

O descumprimento das diretrizes do Código de Ética e das Normas de Conduta pode resultar em sanções, de acordo com a gravidade da ocorrência, suas circunstâncias e o nível de participação de cada envolvido.



A condução deve ocorrer de forma independente e sigilosa, e a apuração deve ser realizada de forma profissional e isenta, utilizando mecanismos de investigação adequados.

A gestão de consequências exige metodologia e inteligência, com um processo imparcial e foco na apuração da verdade.

Programa de Integridade

O Banco estabeleceu um Programa de Integridade que prevê um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação do código de ética e normas de conduta, com foco em **medidas anticorrupção**.



[Acesse o Programa de Integridade](#)



03.
O papel
de cada um

Papel da Alta Administração

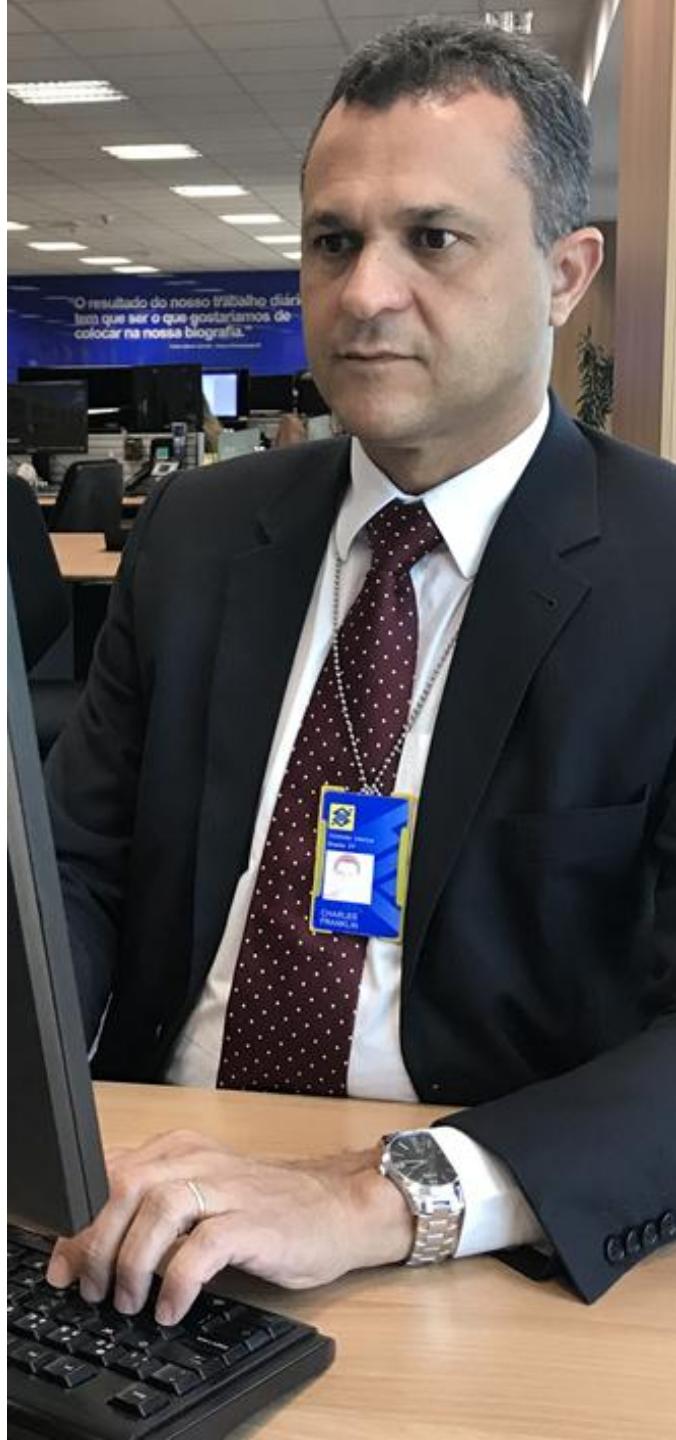
- Manter conduta adequada e atitude ética, aderentes ao Código de Ética e às Normas de Conduta.
- Assegurar o *compliance* no âmbito da governança da organização.
- Acompanhar os reportes sobre o estado de conformidade da organização, bem como sobre o monitoramento do Programa de *compliance* e indicar as diligências necessárias.
- Disseminar a cultura de controles internos e *compliance* e divulgar este programa aos funcionários.

A Alta Administração aprova e apoia o Programa de *Compliance*

Papel da liderança

Cada gestor é responsável por garantir que todas as obrigações legais que regulamentam suas atividades sejam cumpridas, o que pode compreender identificar, reportar e gerenciar qualquer violação de conformidade.

Deve ser **exemplo de boa conduta**, **incentivar** e **valorizar** tal comportamento em sua equipe, assegurando que todos conduzam suas atividades de forma ética, sempre em conformidade com as leis e normas.



Ações importantes a serem adotadas pela liderança do Banco:

- Garantir aderência à política de *compliance*
- Promover a gestão do ambiente de controle em sua equipe
- Incentivar o debate sobre o Programa de *Compliance* em sua equipe de modo a esclarecer dúvidas dos funcionários e reforçar a importância de conhecer todas as orientações
- Proteger membros de sua equipe contra represálias em razão de relatos de violações
- Garantir que os funcionários de sua equipe estejam devidamente capacitados para sua área de atuação, além de incentivar a realização de treinamentos em controles internos e *compliance*.

Papel de todo corpo funcional

Ser exemplo
de conduta
ética

Ser
Compliance

Conhecer e cumprir o **Código de Ética, as Normas de Conduta** e o **Programa de Integridade** do Banco do Brasil.

Garantir a **conformidade** na condução das atividades de trabalho, observando as responsabilidades atribuídas à sua função.

Obedecer às **leis, regulamentos**, e os **normativos** internos do Banco.

Impedir, quando detectada, a prática de atos repudiados neste Programa e comunicar qualquer violação de conformidade.



Atuar como agente de *compliance*, contribuindo para disseminação da cultura de controles internos e *compliance* na organização

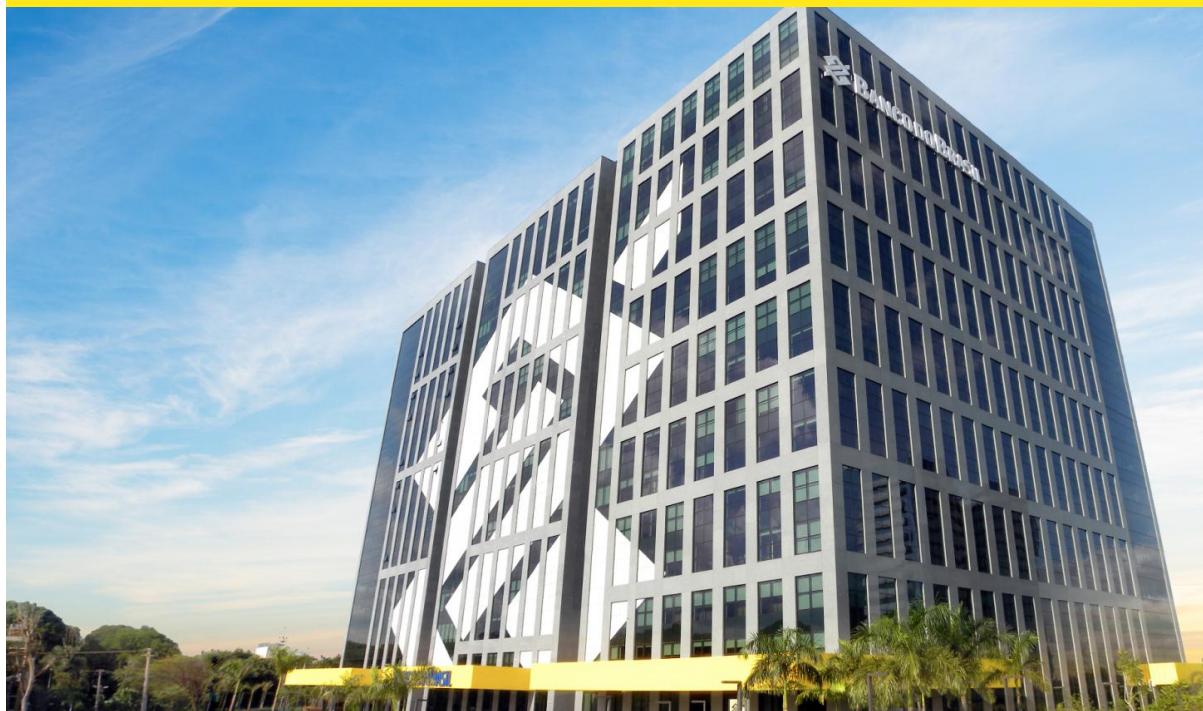


04.

Monitoramento do Programa

Monitoramento do Programa de *Compliance*

O Programa de *Compliance* é acompanhado periodicamente pela **Alta Administração** com o propósito de avaliar o estado de conformidade do conjunto de orientadores.



Atualizado em 08.05.2019
Diretoria de Controles Internos
controlesinternos@bb.com.br